



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**INDICAÇÃO Nº 0000627 - SERED**

Maringá, 02 de setembro de 2014.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine as providências cabíveis para a varrição das vias públicas do Jardim Ouro Cola.

A iniciativa tem por finalidade garantir a manutenção da limpeza pública da referida região, tendo em vista que a mesma não está sendo contemplada pelo serviço de varrição de ruas.

Atenciosamente, Vereador Luiz Carlos Pereira.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Pereira, Vereador**, em 09/09/2014, às 15:03, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Presidente**, em 01/10/2014, às 18:39, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira, Primeiro Secretário**, em 07/10/2014, às 15:45, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0000627** e o código CRC **22BBB47E**.